
ESTADO DE RONDÔNIA
PREFEITURA MUNICIPAL DE PORTO VELHO

SECRETARIA MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO - SEMAD
EDITAL DE CONVOCAÇÃO - PROCESSO SELETIVO

EDITAL Nº 019/SEMAD/2024, DE 10 DE MAIO 2024

DIVISÃO DE CARGOS, SALÁRIOS, SELEÇÃO E RECRUTAMENTO DE SERVIDORES/DICS/SEMAD

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE ADMINISTRAÇÃO, da PREFEITURA DO MUNICÍPIO DE PORTO VELHO, no uso das atribuições que lhe são conferidas no Art. 7º, Inciso IX c/c XIX, do Decreto nº 19.048, de 06.06.2023, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R. nº 3.489, de 07.06.2023, CONSIDERANDO o 00600-00013038/2024-50, CONVOCA os candidatos, sob regime **Celetista, a comparecer no **prazo de 15 dias** a contar do primeiro dia útil posterior a data da publicação do presente edital, **classificados nos termos do Edital nº 40/GAB/SEMAD/2022**, publicado no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia – D.O.M.E.R. nº 3197, de 11.04.2022, com Resultado Final Publicado através do Edital nº 051/SEMAD/2022, de 31.05.2022, republicado no D.O.M.E.R nº 3.238, de 09.06.2022, conforme relacionado abaixo:**

Local: Secretaria Municipal de Administração – SEMAD

Divisão de Atendimento ao Servidor – DIAS: 3901-6257

Endereço: Rua: Duque de Caxias n.º 186 – Bairro: Arigolândia

Horário: das 8:00 às 12:00 horas.

Site para Agendamento:
<https://agendamentoonline.portovelho.ro.gov.br>

Os convocados deverão providenciar as cópias e originais, legíveis, dos documentos relacionados a seguir:

Documentos exigidos:

- 01 foto 3X4 (recente);
 - Registro Geral - RG (Carteira de Identidade).
 - Comprovante de residência com CEP atualizado (conta de água, luz ou telefone).
 - Cadastro de Pessoa Física (C.P.F.).
 - Título de Eleitor.
 - Certidão de Nascimento/ Se casado, Certidão de Casamento/ Se viúvo, apresentar a Certidão de Óbito/ Se divorciado, apresentar a Averbação.
 - Certificado de Reservista e/ou Carta-patente para candidatos com idade até 45 anos. (sexo masculino).
 - Comprovante de inscrição do PIS/PASEP; na ausência apresentar extrato Analítico expedido pela Caixa Econômica Federal.
 - Diploma/Certificado, devidamente registrado, de conclusão de curso de nível exigido para o cargo, fornecido por instituição reconhecida pelo Ministério da Educação.
- Registro junto ao órgão de classe ou conselho correspondente à sua formação profissional, quando for o caso.
- Comprovante de conta corrente do Banco do Brasil (Pessoa Física).
 - Certidão de Nascimento e CPF dos Dependentes Legais, se for o caso.

•Cartão de Vacina de Dependentes Legais (Menores de 06 anos) e/ou Comprovante de Escolaridade (07 a 14 anos);

•Atestado de Saúde Ocupacional (ASO) emitido pela Perícia Médica Oficial da PMPV.

•Declaração do (a) candidato (a) informando se ocupa ou não cargo público (ou aposentadoria dele decorrente). **Obs:** Caso confirme acumulação lícita de cargos públicos deverá apresentar também declaração emitida pelo órgão empregador, especificando o cargo, a escolaridade exigida para o exercício do cargo; carga horária, o vínculo jurídico, horário de entrada e saída das atividades, quando for o caso, bem como Declaração de Compatibilidade de horário emitida pelo órgão de lotação. (Obrigatório mesmo sendo funcionário da PMPV).

•Certidão Negativa da Justiça Federal: 1º grau – Cíveis e Criminais (Onde residiu nos últimos 5 anos) Para os candidatos domiciliados em Rondônia: Seção Judiciária do Estado de Rondônia.

•Certidão Negativa da Justiça Eleitoral – Quitação Eleitoral.

•Certidão Negativa expedida pelo Cartório de Distribuição Cível e Criminal do Fórum da Comarca, de residência do (a) candidato (a) no Estado de Rondônia ou da Unidade da Federação em que tenha residido nos últimos 5 (cinco) anos. Para os candidatos domiciliados em Rondônia: Tribunal de Justiça do Estado de Rondônia.

•Certidão Negativa de Tributos Municipais. Para os candidatos domiciliados em Porto Velho: Secretaria Municipal de Fazenda – SEMFAZ.

•Declaração de Imposto de Renda atualizada ou Certidão Conjunta Negativa de Débitos Relativos aos Tributos Federais e à Dívida Ativa da União emitida via internet.

•Declaração de Bens.

•Declaração de opção ao recebimento de Auxílio Transporte.

OBSERVAÇÃO: Nos casos de **candidatos que exerçam outro cargo público**, ainda que em acumulação lícita (que não ultrapasse 80 horas semanais – Lei Complementar nº 412/2011), fica **condicionada à comprovação da compatibilidade de horários, através de Declaração** emitida pelo RH da Secretaria Municipal de Saúde-SEMUSA.

EXAMES MÉDICOS Deverão ser apresentados, para certificação, ao Médico do Trabalho da Divisão de Perícia Médica e Medicina e Segurança do Trabalho do Município – **DISMET:**

1. **Atestado de sanidade física (avaliado por Médico Clínico Geral);**
2. **Atestado de sanidade mental (avaliado por Médico Psiquiatra);**

•

PROCESSO SELETIVO SIMPLIFICADO EDITAL Nº 40/SEMAD/2022

CARGO: ENFERMEIRO 30H - VISTA ALEGRE DO ABUNÃ				
Classificação	Inscrição	NOME	CPF	Data de Nascimento
7	00616452	WANESSA BARBOSA OLIVEIRA LIMA	868.922.742-34	11/10/1986
8	00622129	PRISCILA DAS NEVES AMORIM	881.786.092-15	24/06/1989
9	00622448	DEBORA DE ALMEIDA LIMA ERASMO	569.855.412-91	05/02/1977
10	00622515	TALITA DA SILVA FREITAS ALVES	035.235.262-05	02/05/1998
11	00623913	CAUINE GUEDES E SILVA	990.685.322-00	30/04/1992

PAULO CÉSAR BERGAMIN
Secretário Municipal de Administração

Publicado por:

Matéria publicada no Diário Oficial dos Municípios do Estado de Rondônia no dia 13/05/2024. Edição 3724

A verificação de autenticidade da matéria pode ser feita informando o código identificador no site:
<https://www.diariomunicipal.com.br/arom/>